



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 5/16

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF: nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Adriano Nunes Arnold - Me, inscrito no CNPJ nº 02.064.958/0001-71, representado por Adriano Nunes Arnold, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 8.031.454-0-SSP-PR., CPF. Nº 025.952.769-64, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 73/2015, Menor preço - por lote, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 5, 3 km por dia, totalizando 291 km no ano.

Lote	Nº do Itinerário	Trajeto	KM em/dia
5	I	05: 40 h – Saída do alto Alegre, Trento, desce no asfalto, entra no primeiro ponto de ônibus e vai até o propriedade do Senhor Sidinei, segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a Dona Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna São Luis, desce até propriedade Senhor Divino, retorna a estrada principal e vai até a Volta Grande (antiga escolinha), entra na antiga Barra Feia, até a Dona Nirde, retorna a estrada principal, Humberto Meurer, Alto Alegre, Colégio.	49,00
	II	11:20 h – Saída do alto Alegre, Trento, desce no asfalto, entra no primeiro ponto de ônibus e vai até o propriedade do Senhor Sidinei, segue rumo ao São Luis, entra na propriedade do Juvenildo, segue até a Dona Gege, retorna a estrada principal, vai até o São Luis, Valdir Bigode, retorna São Luis, desce até propriedade Senhor Divino, retorna a estrada principal e vai até a Volta Grande (antiga escolinha), entra na antiga Barra Feia, até a Dona Nirde, retorna a estrada principal, Humberto Meurer, Alto Alegre, Colégio.	51,00
	III	17: 00- Saída do alto Alegre, Humberto Meurer, Dona Nilde, Volta Grande, Divino, Valdir Bigode, Juvenildo, Gege, Senhor Sidinei, asfalto, Fazenda Trento, retorna ao Alto Alegre.	48,00
TOTAL DIA			148,00 km

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 867,18 (oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

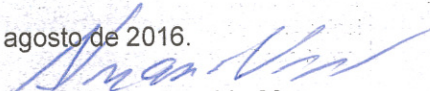
CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Adriano Nunes Arnold - Me
Contratado

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 5/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 5, 3 km por dia, totalizando 291 km no ano.


CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 867,18 (oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Adriano Nunes Arnold - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 73/2015.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA Nº 64/2016
OBJETO: Fornecimento do serviço IP Direto (Internet Protocol) por meio de Link dedicado de 12 Mbps...

Cerco Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA Nº 65/2016
OBJETO: Locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 6.050,00 m²...

Cerco Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol...

Cerco Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 20/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Cerco Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 5/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na cláusula primeira, lote nº 5, 3 km por dia, totalizando 291 km no ano.

Cerco Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cantagalo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016-CMC

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica FORMADA, em comum acordo entre os membros sorteados, a Comissão Processante referente à Dantória e pedido de cassação do Vereador Everson Damiani Junior:

- Presidente: Vereadora Maria Lúcia Monasko
- Relator: Vereador Leocimar Staloni
- Membro: Vereador Cláudio Machado de Oliveira

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 09 de agosto de 2016.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2559/16
Data 09.08.16
Súmula. Exonera ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura (agente político) e dá outras providências.



1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE ANTONIO ISRAEL DA SILVA FRAMARTIN.

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento) de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº 0001306-74.2014.8.18.0104 de INTERDIÇÃO, no qual foi declarado absolutamente incapaz o réu Sr. ANTONIO ISRAEL DA SILVA FRAMARTIN...

Advertisement for 'O TAMANHO DE QUEM SOMOS É O QUE FAZEMOS' featuring a woman silhouette and the Correio logo.

Balanco Patrimonial table for Município de Três Barras do Paraná, Exercício de 2015. Columns include ATIVO, PASSIVO, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Quadro das Contas de Compensação table for Município de Três Barras do Paraná, Exercício de 2015. Columns include ATIVOS, PASSIVOS, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Nota Explicativa: Os valores apresentados correspondem à movimentação das contas entre o DF e...

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Município de Goixim Exercício 2015

Balanço Patrimonial table for Município de Goixim, Exercício 2015. Columns include ATIVO, PASSIVO, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Quadro das Contas de Compensação table for Município de Goixim, Exercício 2015. Columns include ATIVOS, PASSIVOS, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL table for Município de Goixim, Exercício 2015.